

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

## ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CIENTISTAS DE ALIMENTOS (APCAL)

O Presidente da Associação dos Profissionais Cientistas de Alimentos, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente Edital que determina sobre a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da APCAL, para o mandato de 2024.

## TÍTULO I – Da Eleição

Art 1º A eleição e a posse da gestão 2024 da Associação dos Profissionais Cientistas de Alimentos ocorrerão de forma online através de link do Google Meet disponibilizado nas redes sociais e preenchimento de um Formulário do Google Forms que será disponibilizado na sala no dia 15 de dezembro de 2023, das 18h às 20:00h(horário de Brasilia) cumprindo o disposto no Art. 19 do Estatuto vigente desta Associação. A convocação dos cargos eletivos da Associação se dá conforme descrito nos Art. 20 e 29 descritos no Estatuto vigente e conforme Art 4º deste Edital;

Art. 2º A Eleição será coordenada por 3 (tres) associados (mesa eleitoral) voluntariados para esta função, e quem mais está convocar, excluindo os inscritos para os cargos.

## TÍTULO II – Da Composição e Inscrição para os Cargos

Art 3º Os associados que desejarem concorrer a Eleição da Diretoria da APCAL poderão se candidatar, conforme aos seguintes cargos: Presidente, Vice Presidente, Primeiro (a) Secretário (a), Segundo(a) Secretário (a), Primeiro (a) Tesoureiro (a), Segundo (a) Tesoureiro (a), e o Conselho Fiscal com Primeiro (a) Conselheiro (a) Fiscal, Segundo (a) Conselheiro (a) Fiscal, Terceiro (a) Conselheiro (a) Fiscal;

Parágrafo Único – As regras para se candidatar à um cargo devem seguir o Art 6 ° presente no Estatuto vigente.

Art 4º O período para candidatura nos cargos eletivos é do dia 14 de Novembro de 2023 até 11 de Dezembro de 2023, pelo e-mail: apcal.diretoria@gmail.com.

ASSOLIAÇÃO DOS PROPESIONAIS CIENTISTAS DE ALMENTOS

TÍTULO III – Da votação

Art 5º Os candidatos serão apresentados um a um, e receberão uma numeração de acordo

com a data de inscrição;

Art 6º Após a apresentação dos candidatos seguirá a votação que se dará da seguinte forma:

§ 1 – A eleição da gestão 2024 da Associação dos Profissionais Cientistas de Alimentos

ocorrerão de forma online, através de link do Google Meet disponibilizado nas redes

sociais da APCAL e preenchimento de um Formulário do Google Forms que será

disponibilizado na sala no dia 15 de dezembro de 2023, das 18h às 20h;

§ 2 – A apuração dos votos iniciar-se-á logo após o término do tempo estipulado para o

preenchimento do Formulário do Google Forms;

§ 3 – A contagem dos votos será realizada somente pela Comissão Eleitoral, a qual também

fará fiscalização;

§ 4 – Após a contagem de votos, os eleitos serão anunciados imediatamente.

**TÍTULO IV – Da Posse** 

Art. 7º A posse dos candidatos eleitos aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da APCAL

será realizada em sequência a apuração dos votos.

TÍTULO V – Da dissolução da Comissão Eleitoral e Disposições Gerais

Art. 8º A Comissão Eleitoral será desfeita após anúncio dos eleitos aos cargos da Diretoria e

Conselho Fiscal.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Piracicaba, 14 de Novembro de 2023.

Manoel Divino da Matta Junior

Presidente da comissão eleitoral